



# O HORIZONTE É LOGO ALI

Apenas sete meses após a publicação deste boletim, sua atualização fez-se necessária e as previsões e tendências ali contidas começaram a se delinear neste diferenciado início de ano de 2015. As ameaças constatadas acabaram se cumprindo? Novas ameaças surgiram? As iniciativas populares receberam maior impulso?

O contexto atual não deixa dúvidas: 2015 está sendo um ano de intensa reação conservadora – a maior

do período recente deste país – e os direitos humanos estão na mira. O cenário de crise econômica, social e institucional fornece o pano de fundo para os muitos retrocessos que temos vivido. A mobilização popular para coibir estes desmandos se faz mais necessária do que nunca.

No que diz respeito à agricultura familiar e agroecológica, pode-se destacar os seguintes pontos:

## ACESSO A CRÉDITO

A **disparidade** entre os investimentos governamentais para o agronegócio e para a agricultura familiar continua enorme, indicando a assimetria de poder entre os atores envolvidos. O Plano Safra 2015/2016 para o agronegócio disponibilizará 187,7 bilhões de reais, ao passo que o crédito disponível para os agricultores e agricultoras familiares no mesmo período ficará na casa dos 28,9 bilhões. Ou seja: apesar de o número de agricultores familiares ser infinitamente maior que o número de produtores rurais que adotam o modelo do agronegócio, o financiamento estatal destinado a estes últimos é mais de **seis vezes maior** que o recebido pela agricultura familiar.

De todo modo, nota-se que, desde o ano passado, o crescimento dos recursos destinados a ambos os modelos aumentou igualmente (20% a mais do que os planos

anteriores), mas não há dados confiáveis que nos levem à conclusão de que a disparidade entre eles não tenha aumentado.

**\*Balanço positivo:** A luta dos movimentos sociais em prol de uma transição para a agricultura familiar de base agroecológica tem sido capaz de **segurar maiores retrocessos nesta área**, mesmo em um contexto altamente desfavorável.

**\*Balanço negativo:** O mesmo não se pode dizer para a repartição de recursos entre os diferentes Ministérios. O governo, em seu ajuste fiscal de R\$ 70 bilhões anunciado em maio, **cortou pela metade** o orçamento – já pequeno – do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que irá dispor de apenas R\$ 1,8 bilhão para a manutenção de todos os seus programas, dentre eles o mais importante a Reforma Agrária.

## PAA SEMENTES

No âmbito dos programas e políticas públicas para a agricultura familiar de base agroecológica, uma novidade é o início das operações da Aquisição de Sementes do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essa modalidade permitirá que produtores de sementes convencionais ou crioulas de todo o país **vendam sua produção ao Governo Federal**, de acordo com regras e limites próprios, sem interferir nas outras modalidades.

**\*Balanço positivo:** Ampliou um programa importante fortalecendo a produção de sementes não modificadas, especialmente as tradicionais ou crioulas – essas, por sua vez, após compradas pelo governo, serão então **doadas às famílias**.

**\*Balanço negativo:** tanto para fornecer quanto para entregar as sementes, as famílias (ou algum membro) devem ter a **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP Física)**.

## AMEAÇAS LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO

PL nº 4961/05: reformando a atual Lei de Patentes, permitirá o **patenteamento de materiais extraídos diretamente de seres vivos**. Em conjunto com a facilitação ao acesso promovida pela Lei 13123/15 (ex-PL 7735/14), tem-se uma situação **extremamente perigosa à soberania** dos agricultores, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, abrindo portas ao **patenteamento indiscriminado da vida**.

PL nº 4148/08: já aprovado na Câmara dos Deputados e tramitando atualmente no Senado como PLC 34/2015 (há uma votação online em curso na qual todos podem opinar a respeito\*), o projeto propõe o **fim da obrigatoriedade da rotulagem de produtos transgênicos**. É uma clara violação ao direito dos consumidores, que não terão mais informações claras e precisas sobre os produtos que consomem.

PLs nº 2325/2007, 3100/2008 e 827/2015: todos os projetos têm por objetivo promover alterações à Lei de Proteção aos Cultivares (Lei 9425/1997), e buscam **limitar os direitos dos agricultores** de produzirem suas próprias sementes de cultivar protegida (mesmo que para uso próprio), de conservarem tais sementes, ou mesmo de venderem o produto de sua colheita sem a autorização do titular do “direito autoral” sobre a cultivar. Além disso, prevê **sanções penais** de até mais de um ano para quem violar estas disposições.

\*<http://www12.senado.gov.br/ecidadania/visualizacaomate>

# APROVAÇÃO DO PL 7735/2014

## Lei da Biopirataria

Em maio, a presidenta Dilma sancionou o Projeto de Lei nº 7725/2014 (de agora em diante Lei nº 13.123/2015).

Com isso, o governo acabou por desburocratizar o acesso às sementes, cultivares e raças crioulas, tradicionais ou localmente adaptadas, e aos conhecimentos tradicionais neles empregado – estejam eles na terra camponesa ou da família de agricultores, ou em bancos de sementes/germoplasma.

Com isso, empresas sementeiras e entidades pesquisadoras públicas ou privadas acessam esse patrimônio genético e cultural sem pedir autorização ao guardião ou entidade responsável. Os benefícios ficarão na casa de 1% do lucro líquido obtido a partir da exploração econômica da variedade acessada e será pago diretamente ao Fundo Nacional de Repartição de Benefícios.

Tramitando em “**regime de urgência constitucional**” conforme solicitação da Presidência da República, o projeto acabou setransformado em lei em menos de um ano. Diante desse quadro, entidades e movimentos do campo, das florestas e das águas se mobilizaram e encaminharam cartas e documentos aos Deputados, Senadores e Indústria, pedindo participação Popular, o que resultou em mais de 23 emendas aprovadas no Senado – 11 foram derrubadas posteriormente na Câmara.

À Presidenta foi encaminhado pedido de veto integral da Lei ou ao menos que fossem vetados alguns **pontos mais preocupantes do projeto. Dentre eles, está o perdão aos acessos realizados antes do ano 2000, a prerrogativa do explorador escolher o beneficiário da repartição de benefícios não monetária, a competência**

**fiscalizatória do MAPA e o artigo que retira dos camponeses, agricultores e povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que desenvolvem agricultura o poder de decidir sobre o acesso às sementes ou raças por eles manejadas.**

Apesar de menos da metade dos vetos sugeridos ter sido acatada pela presidente (foram seis vetos no total), os que falam do perdão, do direito do explorador em escolher o beneficiário e o que fala da competência do MAPA foram acatados.

**\*Balanço negativo:** além da própria aprovação da Lei, aponta-se como negativa a movimentação no Congresso Nacional no sentido de **articular a derrubada dos vetos da Presidenta**, o que significa que a mobilização popular em torno desta pauta é ainda **extremamente necessária**.

**\*Balanço positivo:** A regulamentação deverá ser feita por um grupo interministerial, capitaneado pelo Ministério do Meio Ambiente, tendo até novembro deste ano para definir como vai se dar a aplicação da lei. Isso poderá representar tanto uma piora de seus aspectos negativos, como uma atenuação destes. **Contribuições da sociedade civil podem ser enviadas ao MMA através de sua página na internet.\*** É muito importante que os movimentos sociais participem deste processo, uma vez que os setores empresariais estão fortemente articulados a fim de impor seus interesses.

\*Contribuições podem ser enviadas em:

<https://goo.gl/pwuCFE>

## TRANSGÊNICOS E AGROTÓXICOS

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTN-Bio, instância responsável pela análise de viabilidade da liberação do uso comercial de transgênicos, manteve em 2015 sua **postura servil** aos interesses das empresas de agroquímica e biotecnologia (desde sua criação, em 2005, a Comissão **nunca** negou um pedido de liberação comercial).

Apenas no primeiro semestre desse ano, ela já aprovou a comercialização de duas variedades de **milho transgênico resistentes a agrotóxicos**. A primeira, da multinacional DOW, é **resistente ao 2,4-D**, substância que fora utilizada pelos EUA como ingrediente da arma química “agente laranja” durante a Guerra do Vietnã.

A outra variedade, da Monsanto, é geneticamente modificada para resistir a aplicações do **glifosato** e do **glufosinato de amônio**. Tanto o glifosato como o 2,4-D (que correspondem ao primeiro e ao terceiro agrotóxicos **mais usados no Brasil**) são considerados pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC, na sigla em inglês) como “**prováveis cancerígenos para seres humanos**”, posição assumida também pelo INCA (Instituto Nacional de Câncer). Outra aprovação da CTN-Bio que foi objeto de denúncias e manifestações da sociedade civil e movimentos

sociais foi a do **eucalipto transgênico**, da empresa Futura-Gene (Suzano). Ignorando os direitos dos consumidores e dos agricultores, bem como os apelos de muitos especialistas que apontaram a **insuficiência dos estudos** levados a cabo para verificar a biossegurança do eucalipto geneticamente modificado, a CTN-Bio liberou sua comercialização, tornando o Brasil o primeiro país do mundo a autorizar o plantio comercial desta planta.

Entre os muitos danos ao meio ambiente que isso pode gerar, deve-se destacar o agravamento da **crise hídrica** (pois este OGM requer mais água em menos tempo) e o **impacto sobre a produção de mel**, sobretudo o orgânico (as consequências sobre a saúde das abelhas e dos humanos que consomem o pólen transgênico não foram suficientemente estudadas).

**\*Balanço positivo:** Lançamento do dossiê ABRASCO e do novo guia alimentar do Ministério da Saúde, além da mobilização social, especialmente das mulheres camponesas, que atrasou por uma sessão a aprovação do Eucalipto Transgênico.

**\*Balanço negativo:** reação da academia e da CTN-Bio rechaçando os atos dos movimentos sociais e impedindo a participação pública das novas sessões.